

PORTARIA Nr 127/CBMSC/2019, de 26 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, THIAGO DEBIASI, Mtlcl 929110-5, 3 o Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 19 de março de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC